



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE BOA VISTA
CENTRAL DE MANDADOS**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº. 0081140-74.2004.8.23.0010

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018, nesta cidade e Comarca de Boa Vista-RR, eu, Oficial de Justiça in fine signatário, avalio o bem abaixo descrito, sendo:

Descrição do Bem	Valor (estimado)
Imóvel aforado do patrimônio municipal nº 09 (nove), situado na quadra nº 54 (cinquenta e quatro), entre a rua João Pereira Caldas e avenida Ville Roy, no bairro de Aparecida, com área total de 3.801,00 m ² (três mil, oitocentos e um metros quadrados), Matrícula no Registro de Imóveis, sob o nº 1419. No local consta área construída de aproximadamente 700m ² (setecentos metros quadrados), com estrutura em madeira, forro em tabique, piso em cerâmica, cobertura de telhas, com churrasqueira, instalações sanitárias, laterais abertas, parte em alvenaria (banheiros e cozinha). O imóvel está desabitado e a estrutura construída está deteriorada em virtude do abandono e com marcas de vandalismo (instalações sanitárias e hidráulicas quebradas). Trata-se de imóvel comercial, com boa localização e próximo a comércio. O local já foi utilizado como bar e restaurante.	
Avaliado em: Dois milhões e oitocentos mil reais.	R\$ 2.800.000,00

Para constar, lavrei e assino o presente Auto.

Luis Cláudio de Jesus Silva
Oficial de Justiça
3010025

